



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2026*

Câmara Municipal de Pedra Branca
Casa José Florentino Sobrinho
Aprovado por Unanimidade

Autor: Vereador(a) **GEUDIANO DE SOUSA**

Elton Teotônio Maia
Presidente

Assunto:* Moção de Aplausos aos
Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Branca – PB.

Damiano Romão Lopes da Silva
1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, por meio de seu Vereador Geudiano de Sousa subscreve nos termos regimentais, apresenta a presente ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** aos ***Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Branca – PB***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Tutelar exerce papel fundamental na proteção integral das crianças e adolescentes, atuando de forma permanente e autônoma na aplicação das medidas de proteção previstas na legislação, contribuindo para a promoção da cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Os Conselheiros Tutelares desempenham suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso social, atendendo diariamente situações que envolvem vulnerabilidade, risco social e violação de direitos, sempre buscando assegurar o cumprimento das garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido por esses profissionais em nosso município, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados à população pedrabranquense.

ESTADO DA PARAÍBA
Município de Pedra Branca
Câmara Municipal - CNPJ 24.233.173/0001-18

Recebido em 13/07/2026
Emanuel Epaminondas Pereira: 705.460.174-28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Que seja dada ciência desta Moção aos Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Branca – PB.

CASSIANA VERAS DE AZEVEDO

ELYANE NICODEMOS DE SOUSA FREITAS

FLAVINA RODRIGUES MARTINS

MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA

SEVERINO LUSTOSA DA SILVA JUNIOR.

Gabinete do Vereador Geudiano de Sousa, em 13 de Julho de 2026.*

Geudiano de Sousa

Vereador autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhores Vereadores(as),

Apresento esta Moção de Aplaosos com o coração cheio de reconhecimento, destinada a todos os Conselheiros Tutelares do Município de Pedra Branca.

A função que exercem é muito mais do que um cargo público: é uma missão de amor, proteção e esperança. São eles que estão na linha de frente, defendendo o direito das nossas crianças e adolescentes, acolhendo famílias em dificuldade, ouvindo com atenção e agindo com responsabilidade sempre que a dignidade da infância corre risco. Muitas vezes, trabalham em silêncio, enfrentando desafios, mas nunca deixando de cumprir com dedicação o seu papel de guardiões daqueles que ainda não têm voz para se defender. Representam o cumprimento da lei, mas também trazem humanidade, compreensão e solidariedade em cada atendimento.

Ao prestar esta homenagem, queremos dizer que a Câmara Municipal e o povo de Pedra Branca veem, valorizam e agradecem cada esforço, cada atendimento e cada dedicação em prol de um futuro mais seguro e justo para as nossas crianças.

Que esta Moção seja um gesto de gratidão e incentivo, para que continuem firmes na sua importante caminhada.

Diante de tudo isso, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Pedra Branca – PB, em 13 de Julho de 2026

Geudiano de Sousa
Vereador